



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



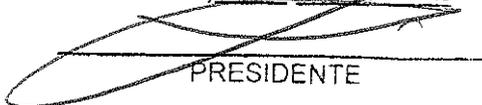
**REQUERIMENTO Nº. 746**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 14/08/2017

  
PRESIDENTE

Considerando que o município de Botucatu se encontra em constante crescimento, e, tendo em vista essa circunstância, há a necessidade de ampliarmos as opções de serviços direcionados a população, como os relacionados ao transporte intermunicipal;

Considerando que Botucatu ainda carece de linhas de transporte coletivo que realizam o itinerário interestadual, situação que prejudica estudantes e munícipes que precisam constantemente deslocar-se a outros estados;

Considerando que este Vereador recebeu diversas demandas sobre a situação em questão, sendo uma delas, uma linha de transporte coletivo que efetuasse o percurso entre as cidades de Botucatu, Aparecida do Norte, São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que, em nossa região, existem muitas estudantes que cursam faculdades do Rio de Janeiro, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio), entre outras. Esses universitários possuem grandes dificuldades relacionadas ao seu deslocamento entre esses pontos, seja para visitar as suas famílias ou tratar de outras questões. Para realizar esse percurso, precisam embarcar em diversas outras linhas de transporte coletivo para completarem seus destinos até nossa região, aumentando o tempo de viagem e os recursos financeiros que precisam ser desembolsados;

Considerando que esse cenário não prejudica somente os estudantes, mas também os munícipes que necessitam tratar seus assuntos particulares no estado do Rio de Janeiro ou, até mesmo, visitar suas famílias;

Considerando que empresas como a "Expresso Brasileiro", "Viação Kaissara", Auto Viação 1001", "Expresso do Sul" e "Viação Catarinense" organizam e exercem o transporte coletivo entre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro e, associando esses serviços aos esforços do Poder Público e dessas pessoas jurídicas privadas, poderíamos implantar essas linhas em nossa região;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



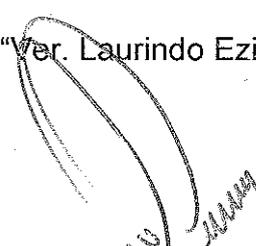
## PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 746/2017

Considerando que o direito do transporte é de vital importância para assegurar as condições necessárias visando uma vida digna, sendo dever do Poder Público proporcionar melhorias em seus meios, a fim de cumprir as determinações constitucionais;

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado às empresas **EXPRESSO BRASILEIRO, VIAÇÃO KAISSARA, AUTO VIAÇÃO 1001, EXPRESSO DO SUL e VIAÇÃO CATARINENSE**, solicitando, caso haja interesse, a possibilidade de implantar uma linha de ônibus interestadual que realize o percurso entre as cidades de Botucatu, Aparecida do Norte, São Paulo e o estado do Rio de Janeiro,

**REQUEREMOS**, ainda, ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, **MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**, à Coordenadora da Unidade de São Paulo da Agência Nacional de Transportes Terrestres, **REGINA LAMONGI DIECKMANN**, ao Deputado Estadual, **FERNANDO CURY**, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos e envidarem esforços no sentido de implantar a referida linha de transporte coletivo, tendo em vista a grande quantidade de estudantes e pessoas em nossa região que anseiam por facilidades em questões de deslocamento interestadual.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de agosto de 2017.

  
Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
**PSDB**

  
Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
**PP**

7/27/2017